Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 143 /20 09 **Proc.** 30.185 **Of.** 228/09 e 237/2009

AUTOR: **LUIZ FERNANDO VIDRICH PAZIN**

ASSUNTO: Medidas de segurança em local de risco

Oficie-se.
Pompéia 06/04/2009
Presidente da Câmara

EXMO. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Considerando que ao lado da Casa de Brinquedos existe um local aberto, com dois bancos, próximos de uma parede de um estabelecimento comercial,

Considerando que no período noturno falta mais luminosidade no referido local, podendo também estar sendo utilizado para a prática de atos ilícitos.

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal que estude uma maneira de resolver esse problema, como por exemplo aumentar a área de lazer da Casa de Brinquedos, retirar os bancos, colocar mais iluminação, etc.

Indico, ainda, que esta Casa envie cópia desta manifestação à Polícia Militar de Pompéia, para o devido conhecimento e apoio a esta sugestão.

Sala das Sessões, 06 de abril de 2009.

LUIZ FERNANDO VIDRICH PAZIN
Vereador - PP